**FICHA DE PROPOSTA DE PROJETO**

**Prêmio CNMP**

**ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO É IMPORTANTE SABER QUE:**

* É possível concorrer com mais de um programa ou projeto.
* Não podem participar do Prêmio CNMP: Conselheiros, membros auxiliares e servidores do CNMP, integrantes do Conselho Gestor, da Comissão Julgadora e da Secretaria Executiva.
* Iniciativas classificadas como boas práticas ou em fase experimental não concorrem ao Prêmio CNMP.
* Programas e projetos já premiados não podem concorrer nas edições seguintes do Prêmio CNMP.
* Programa ou projeto seriado em fases, uma vez tendo uma de suas fases premiada, não poderá concorrer nas edições seguintes do Prêmio CNMP.
* É vedada a inscrição de projetos não disponibilizados para completa utilização pelo Ministério Público, instituições parceiras ou sociedade.
* Somente concorrem ao Prêmio CNMP programas ou projetos com resultados obtidos e comprovados. O CNMP, através da Secretaria Executiva, poderá realizar diligências para verificar os resultados informados.
* Programas e projetos que não atenderem às exigências serão automaticamente desclassificados do certame pela Secretaria Executiva (CNMP).
* Os autores dos programas ou projetos que concorrerem ao Prêmio CNMP renunciam aos direitos autorais, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Ministério Público brasileiro.
* Anexo obrigatório: Imagem para capa do Projeto/Programa. São aceitos arquivos do tipo png e jpg. Nome do arquivo com, no máximo, 100 caracteres
* Além da capa podem ser inseridos até, no máximo, 30 anexos. Arquivos aceitos: doc, docx, xls, xlsx, ppt, pptx, pdf, ods, odt, png, jpg. O nome do arquivo deve conter no máximo 100 caracteres. O tamanho máximo de todos os anexos é 300MB. Cada arquivo pode ter até 30MB. Os anexos não constam do Caderno de Iniciativas disponibilizado à Comissão Julgadora do Prêmio CNMP. Apenas uma nota é disponibilizada ao julgador, informado se a iniciativa possui ou não anexo. Ao julgador caberá consultar ou não.
* No Channel, clique na "?" ao lado do campo no formulário para obter mais informações sobre o seu preenchimento.
* Sempre que precisar, entre em contato com o Escritório de Projetos através do e-mail: projetos@mpmg.mp.br

**CADASTRAMENTO DE INICIATIVA**

**OBJETIVO PEN –** Selecione o que melhor se encaixa (apenas 1)

|  |  |
| --- | --- |
|  | 1.1. Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do MP |
|  | 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas |
|  | 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional |
|  | 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial |
|  | 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social |
|  | 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos |
|  | 2.1. Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados |
|  | 2.2. Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação1 |
|  | 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários |
|  | 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada |
|  | 3.3. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional |
|  | 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho |
|  | 3.5. Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras |

**PROGRAMA PEN -** Indique o programa relacionado ao objetivo acima escolhido em que melhor se encaixa a iniciativa (apenas 1)

Consultar lista ao final do documento.

|  |  |
| --- | --- |
| Cod | Descrição |
|  |  |

**Tipo de Iniciativa**

|  |  |
| --- | --- |
|  | BOA PRÁTICA - técnica identificada como eficiente e eficaz para a realização de determinada tarefa, atividade ou procedimento visando o alcance de um objetivo comum |
|  | PROJETO  - conjunto de atividades correlacionadas, normalmente rotineiras, destinadas à obtenção de benefícios e controles que não estariam disponíveis se fossem gerenciados separadamente. |
|  | PROGRAMA - esforço temporário de maior complexidade, duração e transversalidade que enseja monitoramento e detalhamento específicos, e é empreendido para criar produto, serviço ou resultado para a Instituição, visando à inovação, à solução de problemas e à implementação de mudanças significativas. |

**NOME DA INICIATIVA** (max. 100 caracteres)

**CONTATO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome (max. 100 caracteres) |  |
| E-mail (max. 80 caracteres) |  |

**Deseja informar outros contatos?**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Não |
|  | Sim |

**Outros contatos** ((Informar nome e e-mail)

**INICIATIVA**

**A iniciativa é uma:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | AÇÃO - conjunto de iniciativas, projetos ou processos executados buscando um benefício alinhado à estratégia da Instituição. |
|  | CAMPANHA - contexto específico: área de comunicação. Conjunto de artefatos e peças gráficas dentro de um único planejamento para uma determinada ação, por um tempo determinado. |
|  | FERRAMENTA - contexto específico: área de TI. Faz referência a qualquer procedimento que melhore a capacidade de realizar determinadas tarefas. Desta forma, é possível falar-se de ferramentas de informática. |

**A iniciativa é**

|  |  |
| --- | --- |
|  | ORIGINAL  - iniciativa de criação própria. |
|  | VINCULADA - iniciativa inspirada ou adaptada de um modelo já existente. |

**Vinculada a qual iniciativa** (máximo 50 caracteres)**:**

**A unidade do MP de origem da iniciativa à qual está vinculada é:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | MPMG |
|  | Outra unidade do MP. Qual?  (máx. 100 caracteres) |
|  | Outra instituição. Qual?  (máx. 100 caracteres) |

**A iniciativa entrou em Operação em** (dia/mês/ano**):**

**A iniciativa está:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | EM FASE EXPERIMENTAL - são considerados em fase experimental os projetos e/ou programas não disponibilizados para completa utilização pelo Ministério Público, instituições parceiras ou sociedade. |
|  | IMPLEMENTADA INTEGRALMENTE - o projeto e/ou programa e todas as suas fases estão totalmente implementados no órgão de origem. Além disso, podem ser disponibilizados para completa utilização pelo Ministério Público, instituições parceiras ou sociedade. |
|  | IMPLEMENTADA PARCIALMENTE - o projeto e/ou programa e/ou suas fases ainda não foram totalmente implementados no órgão de origem. |

**DETALHAMENTO DA INICIATIVA**

**Órgãos envolvidos** (máx. 300 caracteres)

**Cronograma/Duração** (máx. 300 caracteres)

**Estimativa de recursos (materiais e humanos)** (máx. 200 caracteres)

**Descrição** (máx. 1000 caracteres)

**Público impactado (interno e/ou externo)** (máx. 100 caracteres)

**Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico** (máx. 100 caracteres)

**PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA INICIATIVA**

\* (máx. 100 caracteres por desafio)

1.

2.

3.

**JUSTIFIQUE A INICIATIVA EM RELAÇÃO AOS SEGUINTES VALORES**

**Resolutividade** (máx. 500 caracteres)

**Inovação** (máx. 500 caracteres)

**Transparência** (máx. 500 caracteres)

**Proatividade** (máx. 500 caracteres)

**Cooperação** (máx. 500 caracteres)

**Prêmio**

**Deseja inscrever a iniciativa para concorrer ao Prêmio CNMP?**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Sim |
|  | Não |

**Em qual categoria do Prêmio CNMP?**

|  |
| --- |
| I – Investigação e Inteligência |
| II – Persecução cível e penal |
| III – Integração e articulação |
| IV – Transversalidade dos direitos fundamentais |
| V – Fiscalização das políticas e recursos públicos |
| VI – Diálogo com a sociedade |
| VII – Governança e gestão |
| VIII – sustentabilidade |
| IX – Categoria especial: tecnologias disruptivas ou emergentes |

**RESULTADOS**

* No que se refere a validade dos resultados obtidos, o disposto no Art. 17 do Regulamento do Prêmio CNMP é no sentido de que a data de coleta dos resultados deve compreender a faixa entre 02/06/2020 (Três anos retroativos à Data de Encerramento de Inscrições) e 02/06/2023 (Data de Encerramento das Inscrições).
* Somente para a categoria serão admitidas soluções em ambiente de produção que já estejam sendo utilizadas na prática, e que, mesmo sem resultados de longo prazo plenamente comprovados, exibam evidências claras de aplicabilidade, benefício imediato e potencial de impacto na eficiência, eficácia e sustentabilidade das operações do Ministério Público.

**Iniciativa com resultados**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Sim |
|  | Não |

**Principais Resultados** (máximo 100 caracteres por resultado)

|  |
| --- |
| Resultado 1 : |
| Resultado 2 : |
| Resultado 3 : |
|  |
|  |
| **Comprovação dos Resultados** (Data da coleta (dia/mês/ano) - Comprovação (texto máximo 300 caracteres)) |

1. **Importante**

1 - Arquivos aceitos: doc, docx, xls, xlsx, ppt, pptx, pdf, ods, odt, png, jpg.

2 - O nome de cada arquivo deve conter no máximo 100 caracteres.

3 - O número máximo de anexos é 30.

4 - O tamanho máximo de todos os anexos é 300MB. Cada arquivo pode ter até 30MB.

**LISTA DE PROGRAMAS PEN**

1 .

1.1 - Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público

1.1.1 Fomento e promoção do fortalecimento da Segurança Pública

1.1.2 Fomento à integração dos Órgãos de Inteligência das Unidades e Ramos do Ministério Público

1.2 - Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas

1.2.1 Priorização da persecução dos crimes de organizações criminosas, dos feminicídios, dos crimes contra a imprensa e dos crimes violentos, hediondos e equiparados

1.3 - Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação institucional

1.3.1 Articulação dos MPs para atuação em rede, visando fomentar parcerias com outros órgãos

1.4 - Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda a atividade ministerial

1.4.1 Fomento à articulação em redes com órgãos e instituições públicas e entidades da sociedade civil para a defesa do patrimônio público e o combate efetivo à corrupção

1.4.2 Adoção de práticas resolutivas de atuação ministerial, visando a universalização do acesso com qualidade e equidade para efetivação do direito à educação

1.4.3 Aprimoramento de ações para enfrentamento do abandono e a evasão escolar, e a consequente redução da defasagem idade/série

1.4.4 Promoção da defesa do direito à saúde mental

1.4.5 Promoção de Políticas de Saúde Pública com foco na atenção básica

1.4.6 Promoção de medidas para o fortalecimento do 'Sistema de Garantias dos Direitos' da Criança e do Adolescente.

1.4.7 Enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes e aprimoramento da proteção integral a essas vítimas

1.4.8 Fortalecimento da atuação voltada ao combate a todas as formas de discriminação e Promoção dos Direitos Humanos das minorias

1.4.9 Fomento a implementação da Política Nacional para a população em situação de rua e promover ações de apoio a essa população.

1.4.10 Atuação ministerial interinstitucional, integrada e estratégica para fomentar as temáticas dos resíduos e saneamento

1.4.11 Aperfeiçoamento a atuação finalística dos MPs com uso de novas tecnologias de monitoramento remoto na defesa do Meio Ambiente

1.4.12 Adoção de medidas para o adequado serviço público essencial e de relevância pública

1.4.13 Defesa do consumidor no ambiente digital

1.4.14 Defesa do dado pessoal como direito fundamental do cidadão

1.5 Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social

1.5.1 Fomento ao aperfeiçoamento das redes de controle interno e externo nos órgãos públicos, visando aprimorar o compliance administrativo e a integridade nas contratações públicas

1.5.2 Monitoramento do ciclo orçamentário do Poder Público para a implementação de Políticas Públicas.

1.6 Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos

1.6.1 Priorização de práticas resolutivas de atuação ministerial visando autocomposição

2 .

2.1 - Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados

2.1.1 Aprimoramento da governança institucional

2.1.2 Fortalecimento da cultura de análise de dados e tomada de decisão

2.1.3 Aprimoramento da destreza digital do MP, com o objetivo de integrar a inovação e a transformação digital na estratégia e ações da instituição

2.2 - Zelar pela sustentabilidade em toda a forma de atuação

2.2.1 Fortalecimento de estrutura de gestão sustentável

3 .

3.1 - Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários

3.1.1 Alinhamento e integração da gestão orçamentária aos objetivos institucionais

3.1.2 Fomento à implementação da gestão de custos com o uso de novas tecnologias

3.2 Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada

3.2.1 Aprimoramento dos processos de compras e contratações através da padronização e definição de critérios de qualidade

3.2.2 Aprimoramento dos processos de gestão e fiscalização de contratos

3.3 Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional

3.3.1 Contribuição para a melhoria da comunicação com a sociedade e para o fortalecimento da imagem institucional do MP

3.3.2 Aprimoramento dos processos de comunicação interna

3.4 Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho

3.4.1 Promoção do bem-estar físico e mental no ambiente de trabalho

3.4.2 Desenvolvimento, avaliação e aprimoramento de competências técnicas e comportamentais, com foco em resultados

3.5 Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras

3.5.1 Promoção da transformação digital, por meio de soluções tecnológicas integradas, inovadoras e compartilháveis, com foco na experiência do usuário

3.5.2 Aprimoramento da segurança da informação, da infraestrutura e da gestão de riscos para garantir a continuidade dos serviços de TI